

ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

ATIVIDADE DE PERFURAÇÃO MARÍTIMA DE POÇOS NO
BLOCO FZA-M-59

BACIA DA FOZ DO AMAZONAS

Processo No 02022.000336/2014-53

Resposta ao Parecer Técnico nº 11/2019 - COEXP/CGMAC/DILIC



Novembro 2019



I. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao processo de licenciamento ambiental referente à Atividade de Perfuração Exploratória da BP Energy do Brasil (Processo 02022.000336/2014-53) no Bloco FZA-M-59, a BP Energy do Brasil (BP) vem por meio do presente documento apresentar parte das informações solicitados no Parecer Técnico N° 11/2019-COEXP/CGMAC/DILIC (SEI N° 4149195), bem como o status das ações necessárias ao atendimento integral do referido documento.

A fim de facilitar o acompanhamento do atendimento ao Parecer Técnico, todas solicitações constantes do documento serão transcritas de acordo com a sua itemização original, seguidas dos esclarecimentos ou justificativas da empresa.

II. RESPOSTAS AO PAR N° 11/2019

II.10.9 – Projeto de Comunicação Social (PCS)

A revisão do boletim informativo foi considerada satisfatória. Solicita-se apenas que haja maior destaque para o contato “em caso de eventuais danos a embarcações pesqueiras e a petrechos provocados pela atividade”. Sugere-se aproveitar o espaço sem informações relevantes (oceano) no Mapa da Área de Influência, uma vez que o eventual dano geralmente está relacionado ao trânsito das embarcações de apoio.

A opção da empresa de colocar a informação apenas na última página e em fonte reduzida aparenta uma preocupação com possíveis mal usos da informação. Apesar deste órgão considerar desnecessária, caso seja esta a preocupação da empresa, sugere-se que a mesma insira solicitações que qualifiquem a reivindicação da indenização, podendo vir a facilitar a identificação de um possível equívoco por parte de quem faz a denúncia. Seriam informações relevantes a descrição com data, hora e local do incidente ou dano e o registro do nome da embarcação que provocou o dano na embarcação pesqueira e/ou seus petrechos.

Todavia, não devem ser inseridas solicitações que venham a desencorajar pescadores, mestres ou armadores a fazerem a reivindicação e, portanto, levar ao não registro de um incidente, o que é desejável independente da concessão ou não da indenização. Não cabe a priori definir se alguma irregularidade da possível vítima será impeditiva da concessão da indenização. O arbítrio quanto a concessão ou não da indenização, em todos casos, não caberá ao órgão ambiental e sim à empresa ou ao poder judiciário, caso haja a judicialização.

Resposta: Uma nova versão do boletim informativo foi elaborada a fim de incorporar as solicitações e sugestões do IBAMA. Assim sendo, uma revisão 03 do boletim encontra-se ao final deste documento de respostas (**ANEXO A**).



II.12.3.5. AVALIAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE OCORRÊNCIA DOS CENÁRIOS ACIDENTAIS

A empresa informou que quando as embarcações de apoio forem definidas, os cenários 13, 14, 15 e 26 serão revisitados e alterados caso necessário.

Resposta: A BP reitera o compromisso de revisar e alterar os cenários, caso necessário, após a definição das embarcações de apoio previamente a realização da APO.

II.13 – PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

De acordo com a Resolução CONAMA N° 398, que a Licença de Operação só poderá ser emitida quando da aprovação do Plano de Emergência Individual (PEI). Assim, registramos que para aprovação do plano de emergência deverá ocorrer uma Avaliação Pré-Operacional (APO) e que a empresa já está ciente. Esta avaliação é fundamental para que se verifique a eficiência do Plano de Emergência Individual.

Resposta: A BP reitera estar ciente da necessidade de realização de uma Avaliação Pré-Operacional (APO) prévia à emissão da Licença de Operação. Considerando o formato das APOs tal como regularmente adotado pelo IBAMA, assim como demais condições já informadas no Parecer Técnico, a empresa entende a necessidade de participação das embarcações que darão apoio à atividade com seus respectivos equipamentos de resposta, os quais somente serão contratados em data mais próxima às atividades de perfuração planejadas para início em meados de 2021. Contudo, permita-nos sugerir a realização de uma APO específica para avaliar e testar a resposta à fauna através do centro de reabilitação em Belém, a qual poderia vir a ser realizada por volta da metade do próximo ano, após a conclusão da reforma e do processo de habilitação do centro.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA (EOR)

Entendemos que a Lista de Contatos da EOR que é um documento dinâmico e que deverá constar a lista completa com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos na versão consolidada antes da APO e ao longo das atividades de perfuração.

Resposta: A BP reitera o compromisso de apresentação da lista completa com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos na versão consolidada do PEI a ser apresentada antes da realização da APO e atualizada, caso se faça necessário, ao longo das atividades de perfuração. Por tratar-se de um documento dinâmico, o mesmo será encaminhado logo antes do agendamento da avaliação, quando todo o quadro de funcionários que darão apoio às atividades já estiver definido e devidamente habilitado.



8.3. Procedimentos para Avaliação e Monitoramento da Mancha de Óleo

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias. Esta coordenação sugere que mantenha pelo menos um aerostato contratado mesmo no caso a empresa consiga contratar as embarcações com sistema de câmera infravermelha.

Resposta: A BP compromete-se a acatar a sugestão do IBAMA, mantendo um aerostato além de um sistema de câmera infravermelha, caso este último seja contratado.

Esta coordenação solicita que a empresa apresente as embarcações com os equipamentos contratados e o sistema de monitoramento contratado para o Posto de Comando do Incidente para antes da Avaliação Pré-Operacional e consequente aprovação do PEI.

Resposta: A BP compromete-se a apresentar as embarcações com os respectivos equipamentos de resposta instalados, além do sistema de monitoramento para o Posto de Comando do Incidente. Todas essas embarcações e equipamentos serão contratados antes da realização da APO. Destaca-se que as especificações das embarcações que serão contratadas já foram apresentadas.

8.6. Procedimentos para Dispersão Química

ANEXO A – Características da unidade de perfuração e embarcações de apoio e dedicada

As informações apresentadas foram consideradas satisfatórias. Esta coordenação solicita que a empresa apresente as embarcações para antes da Avaliação Pré-Operacional e consequente aprovação do PEI.

Resposta: Conforme já informado, a BP compromete-se a apresentar as embarcações para a vistoria do IBAMA previamente à realização da APO.

II.13.8.9 Procedimentos para a Proteção à Fauna

Confirmamos que as últimas atualizações apresentadas pela empresa, referentes ao PPAF e ao PMAVE não foram consideradas na emissão do Parecer Técnico Nº 176/2018. Os documentos não haviam sido analisados na ocasião. A partir das informações apresentadas, ressaltamos que a realização da APO estará condicionada à comprovação de treinamento da equipe para a atuação no PPAF, à habilitação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) junto à SEMAS como centro de manejo de fauna silvestre e à realização de vistoria técnica às instalações da UFRA para comprovar se foram realizadas as adaptações necessárias ao funcionamento de um centro de reabilitação de fauna impactada pela atividade em questão.



Resposta: Conforme já informado por meio do Ofício GWO-HSE-19-004 (SEI Nº 5022460), a BP vem atuando junto à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) com o objetivo de implementar ações necessárias ao atendimento das exigências apresentadas pelo IBAMA. O status do andamento dessas ações é apresentado a seguir para cada uma das exigências constantes do item:

Comprovação de treinamento da equipe para atuação no Plano de Proteção à Fauna

Entre 17 e 20 de setembro a BP promoveu a realização de um primeiro ciclo do programa de capacitação dos profissionais locais, apresentado ao IBAMA junto à revisão 02 do PPAF (correspondência GWO-HSE-18-011, de 03 de maio de 2018). Os treinamentos foram realizados no campus da UFRA, tendo sido ministrados por uma equipe técnica da AIUKÁ à professores e estudantes do curso de veterinária. Além disso, atenderam aos treinamentos representantes da ONG BIOMA que possui uma sede no campus da universidade, técnicos do IBAMA, e profissionais da BP.

Foram realizados três treinamentos, os quais compõem parte do bloco 1 (treinamento 1 – Gestão de emergência e cadeia de comando para resposta a fauna impactada por óleo) e a integralidade do bloco 2 (treinamento 2 – Introdução aos procedimentos para reabilitação de fauna oleada e treinamento 5 – Manejo de fauna em cativeiro) do programa previsto.

As evidências de realização dos treinamentos – convite, lista de presença, aviações e registro fotográfico – encontram-se ao final deste documento de respostas (**ANEXO B**).

A BP entende que poderá haver necessidade de repetição dos treinamentos em período mais próximo à realização da APO, de modo a reforçar e aprofundar os conhecimentos adquiridos junto ao público local elegível à atuação no PPAF.

Habilitação da UFRA junto à SEMAS-PA como Centro de Manejo de de Fauna Silvestre

Em correspondência GWO-HSE-19-004, de 08 de maio de 2019, a BP informou ao IBAMA que estava dando suporte técnico à UFRA para o para atendimento a uma proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC proposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do estado do Pará, objetivando a regularização ambiental do hospital veterinário como centro de triagem e reabilitação de animais silvestres (CETRAS), e que a documentação para atendimento ao TAC seria encaminhada ao final do mês de maio de 2019, quando então esperava-se que seria emitida a habilitação.

Contudo, após diversas revisões do acordo, e entendimentos feitos entre a UFRA e a SEMAS, foi decidido queo TAC não seria necessário. Contudo a SEMAS solicitou a UFRA que fosse apresentado uma série de



documentos para que fosse possível dar entrada no pedido de Licença de Operação para a atividade de Centro de Triagem e Reabilitação de Fauna Silvestre e Exótica.

A solicitação, datada de 01 de novembro de 2019, encontra-se ao final deste documento de respostas (**ANEXO C**).

Realização de vistoria técnica às instalações da UFRA para comprovação das adaptações necessárias ao funcionamento do centro de reabilitação.

Em relação às obras de adaptação das instalações na UFRA para o funcionamento do centro de reabilitação, informa-se que entre os meses de julho a setembro foram realizados esforços conjuntos de revisão dos projetos executivos por parte da universidade, da BP e da equipe técnica da AIUKÁ, os quais resultaram na revisão do projeto arquitetônico e na elaboração das complementações necessárias à execução das obras, i.e. projetos de hidráulica, elétrica e memorial de cálculo de fossa, filtro e sumidouro (**Anexo D**) associado à planta já apresentada ao IBAMA por ocasião do encaminhamento da revisão 02 do PPAF e PMAVE ((correspondência GWO-HSE-18-011, de 03 de maio de 2018).

Paralelamente, em 26 de setembro de 2019, a BP deu início ao processo de licitação para definição da empresa local a ser contratada para a execução da obra. As propostas já foram recebidas e encontram-se em fase final de avaliação. A data prevista de início das obras é início de dezembro de 2019.



ANEXO A – Boletim Informativo do Projeto de Comunicação Social



A_II.10.9_boletim
informativo_rev03.pdf



ANEXO B.1 – Carta Convite para os treinamentos realizados



B1_II.13.8.9_treiname
ntos-convite.pdf



ANEXO B.2 – Lista de presença dos treinamentos realizados



B2_II.13.8.9_treiname
ntos-lista presença.pdf



ANEXO B.3 – Avaliações dos treinamentos realizados



B3_II.13.8.9_treina-
mentos-avaliação.pdf

ANEXO B.4 – Registro fotográfico dos treinamentos realizados





ANEXO C – Solicitação de LO realizada pela UFRA



C_II.13.8.9_pedido LO
CETRAS.pdf



ANEXO D – Plantas para a adaptação das instalações da UFRA

 Projeto de
Arquitetura.pdf

 Memorial
Descritivo_Cetras.pdf

 Levantamento
Metrico.pdf

 Detalhamento.pdf

 Programação
Visual_01.pdf

 Aiuká - UFRA -
Hidráulica 3_4 - Mode

 Aiuká - UFRA -
Hidráulica 2_4 - Mode

 Aiuká - UFRA -
Hidráulica 1_4 - Mode

 Programação
Visual_01.pdf

 Aiuká - UFRA -
Hidráulica 4_4 - Mode

 Aiuká - UFRA -
Elétrica II.dwg

 Aiuká - UFRA -
Memorial Cálculo Fos

 Aiuká - UFRA -
Memorial Descritivo |

 Aiuká - UFRA - Fossa
e Filtro-Model.pdf